



DO ESTADO DO AMAPÁ  
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 099/ 2016-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº 15/2016 UCC/PRODAP, de 20.07.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **EDINEUZA MARTINS DAS CHAGAS**, Coordenadora da Coordenadoria de Pessoal/GAF- FGS-1, para Fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015-PRODAP, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE, que tem como objeto a contratação de empresa, sem fins lucrativos, especializada em recrutamento e seleção de estagiários, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato. Na ausência da titular, responderá a servidora **ANTÔNIA CLEIDE FERREIRA BRITO**, Auxiliar Administrativo, para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de outubro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 07 de novembro de 2016.

**JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA**  
Presidente do PRODAP



DO ESTADO DO AMAPÁ  
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 098/ 2016-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº 723/2016 GAB-PRODAP, de 27.09.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANTONIO CARLOS SALDANHA PIMENTEL**, Coordenador da Coordenadoria de Produção/GP- FGS-2, para Fiscal do Termo de Cooperação Técnica 001/2016, que tem como objetivo proporcionar a disponibilização, pelo PRODAP, de canal de comunicação de dados para acesso à internet, a ser utilizado pela Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no Amapá - SAMP-AP. Na ausência do titular responderá pela fiscalização do referido Termo o servidor **WALTER CORREA DA SILVA JÚNIOR**, Analista de Tecnologia (Redes).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de outubro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA**  
Presidente do PRODAP